



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº005 – 19 DE JUNHO DE 2017

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

EM: 22 / 06 / 17

Dispõe sobre o reconhecimento da pecuária bovina e bubalina no Município de Chaves – PA, como atividades econômica, cultural e histórica tradicionais e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Chaves decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Ficam reconhecidas como atividades tradicionais em todo a área do Município de Chaves a pecuária bovina e bubalina.

§ 1º - Todos os planos, projetos, diretrizes e outros instrumentos assemelhados obrigatoriamente devem considerar a pecuária bovina e bubalina como prioritárias para efeito de investimentos, áreas de proteção ambiental, unidades de conservação, atividades de produção familiar ou comercial.

§ 2º - O reconhecimento expresso no caput desse artigo passa a integrar do Plano Diretor Urbano Municipal e demais legislações correlatas pertinentes.

§ 3º - O Poder Executivo Municipal providenciará no prazo de 90 (noventa) dias a inclusão prevista no parágrafo anterior nas áreas rurais do Município descritas no Plano Diretor Urbano Municipal.

Art. 2º - A agricultura de qualquer natureza, piscicultura, silvicultura e outras atividades do agronegócio são consideradas como atividade econômica secundária e permitidas em todas as áreas do Município.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As atividades extrativistas podem ser exercidas no Município mediante licença prévia dos órgãos de controle ambiental municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Chaves, Pará 19 de junho de 2017.

Chaves, 19 de Junho de 2017.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES

Israel do Nascimento Louzeiro

Presidente da Câmara Municipal de Chaves

Aranildo Barboza da Silva

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

Marcos Vinícius Dias Figueiredo

Vereador

Denis de Paula Nogueira

Denis de Paula Nogueira

Vereador

Raimundo Reis Brito

Raimundo Reis Brito

Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

Cantídio Pinheiro Pereira

Cantídio Pinheiro Pereira

Vereador

Ivaldo Miranda Melo

Vereador

Edgar Augusto Quadros

Vereador

Alexandre Ferreira Abdon Neto

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

Marilene Carmona da Silva

Vereadora

Angelino Augusto Cardoso Lobato

Vereador